



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto:	Apoio administrativo em planejamento, monitoramento, gestão de processos e avaliação do conhecimento, com produção de instrumentos de coleta, sintetização e demonstração de dados à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu/PB

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, busca, a partir da solicitação, a realização de um processo licitatório para contratação do Objeto supra referido na perspectiva de apoiar a Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu a enfrentar desafios no planejamento, monitoramento e gestão de processos educacionais, necessitando fortalecer a gestão do conhecimento e a análise de dados para melhorar a tomada de decisão. A contratação de uma empresa especializada trará capacidade técnica avançada para desenvolver estratégias de planejamento, estabelecer sistemas de monitoramento, aperfeiçoar processos administrativos, criar metodologias de avaliação e produzir instrumentos de coleta e análise de dados. Essa medida visa suprir lacunas de competências na equipe atual, melhorar a qualidade das decisões políticas e pedagógicas, capacitar a equipe interna e aumentar a transparência e a eficiência das operações da Secretaria. O que se constitui como uma medida essencial para garantir a qualidade, eficiência e transparência dos serviços públicos oferecidos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu enfrenta desafios significativos relacionados ao planejamento, monitoramento e gestão de processos educacionais. A necessidade de fortalecer o processo de gestão do conhecimento e aprimorar a análise de dados de ensino e aprendizagem é premente, visando uma tomada de decisão mais informada e eficiente no âmbito político e pedagógico.

A contratação de uma empresa especializada em apoio administrativo nas áreas mencionadas é fundamental para superar as lacunas de competências e habilidades existentes na equipe atual da Secretaria. Tal empresa trará capacidade técnica avançada, essencial para:

- Planejamento: suporte no desenvolvimento e implementação de estratégias de planejamento educacional que alinhem os objetivos da Secretaria às necessidades reais das escolas e alunos.
- Monitoramento: estabelecimento de um sistema robusto de monitoramento dos processos educacionais, garantindo a rastreabilidade e a transparência das ações implementadas.
- Gestão de Processos: aperfeiçoamento dos processos administrativos e educacionais, promovendo maior eficiência e eficácia nas operações da Secretaria.
- Avaliação do Conhecimento: criação de metodologias e instrumentos de avaliação que possibilitem a coleta, análise e interpretação de dados educacionais de forma precisa e prática.
- Produção de Instrumentos de Coleta, Sintetização e Demonstração de Dados: Desenvolvimento de ferramentas e relatórios que facilitem a visualização dos dados coletados, possibilitando uma análise crítica e informada das informações disponíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Nesta perspectiva a presente contratação se justifica, tendo como potenciais resultados:

- II- Fortalecimento da Gestão do Conhecimento: A implementação de sistemas e processos mais robustos de gestão do conhecimento, contribuindo para uma base de dados mais confiável e acessível.
- III- Melhoria na Qualidade das Decisões: Dados mais precisos e análises detalhadas proporcionarão uma base sólida para a tomada de decisões políticas e pedagógicas, resultando em ações mais eficazes e direcionadas.
- IV- Capacitação da Equipe Interna: A interação contínua com a empresa contratada proporcionará transferência de conhecimento e capacitação da equipe da Secretaria, reduzindo gradualmente a dependência externa.
- V- Transparência e Responsabilidade: Relatórios e demonstrações de dados claros e concisos aumentarão a transparência das ações da Secretaria perante a comunidade e os órgãos fiscalizadores.

1. REA REQUISITANTE:

Secretaria de Municipal de Educação

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Objeto: Contratação de Apoio Administrativo em Planejamento, Monitoramento, Gestão de Processos e Avaliação do Conhecimento, com Produção de Instrumentos de Coleta, Sintetização e Demonstração de Dados

1. Requisitos Gerais:

- 1.1. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de apoio administrativo em planejamento, monitoramento, gestão de processos e avaliação do conhecimento no setor educacional.
- 1.2. A empresa deve demonstrar capacidade técnica por meio das qualificações de seus profissionais
- 1.3. A empresa deve estar registrada e regularizada junto aos órgãos competentes, comprovando sua idoneidade fiscal e jurídica.

A CONTRATADA deverá:

A empresa deve entregar um plano de trabalho detalhado no início do contrato, especificando as etapas, prazos e responsáveis pelas atividades;
A empresa deve apresentar relatórios mensais de progresso, detalhando as atividades realizadas, resultados obtidos e próximos passos.
Ao final do contrato, a empresa deve entregar um relatório final, contendo uma análise completa das atividades desenvolvidas, resultados alcançados, impactos observados e recomendações para continuidade das ações.

Principais Entregas

- ✓ Ofertar suporte técnico em Elaboração de estratégias de planejamento educacional alinhadas com as diretrizes e objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu.
- ✓ Ofertar suporte técnico na Implementação de novas práticas e procedimentos para otimizar a eficiência operacional da Secretaria.
- ✓ Fomentar o desenvolvimento participativo de metodologias de avaliação que permitam a coleta precisa e prática de dados educacionais.
- ✓ Promover a Criação de instrumentos e ferramentas para coleta de dados educacionais;
- ✓ Promover Desenvolvimento de sistemas para a sintetização e demonstração dos dados coletados, facilitando a análise e a tomada de decisão;
- ✓ Produção de relatórios e dashboards que apresentem os dados de forma clara e acessível para todos os stakeholders.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

3. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO:

Deverá ser exigido do licitante classificado em primeiro lugar a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer apoio administrativo abrangente em diversas áreas críticas para a Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu. O foco principal é fortalecer a capacidade da Secretaria em planejamento educacional, monitoramento contínuo, gestão eficiente de processos e avaliação precisa do conhecimento, utilizando instrumentos avançados para coleta, sintetização e demonstração de dados. Essa abordagem visa aprimorar a tomada de decisão política e pedagógica, promovendo uma gestão mais eficaz e transparente do sistema educacional.

A solução escolhida pela Administração, permitirá a continuidade dos serviços para cumprimento das obrigações definidas e aprovadas em Plano de Compras Anual do município. Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração municipal no que tange ao apoio operacional, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O período da prestação dos serviços, objeto desta contratação, foi determinado nos Planos de Trabalho desta secretaria e que dimensionam o quantitativo auferido em razão das metas a serem cumpridas e detalhadas no referido documento. Tal objeto levou em consideração a estimativa 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT
1	Apoio administrativo em planejamento, monitoramento, gestão de processos e avaliação do conhecimento, com produção de instrumentos de coleta, sintetização e demonstração de dados à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu/PB	mês	12

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa direta e em sites da internet.

No presente caso adotou-se a pesquisa em sites, em razão da celeridade na oferta de produtos de qualidade a preços competitivos, promovendo a obtenção de melhores condições comerciais e a maximização dos recursos disponíveis.

FONTE DE PESQUISA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
SASTA COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.263.658/0001-24	R\$ 51.500,00
PIA SOCIEDADE DE PE NICOLA MAZZA	40.971.129/0001-61	R\$ 54.500,00
JD ASSESSORIA	24.592.952/0001-00	R\$ 55.000,00
MENOR PREÇO:		R\$ 51.500,00

MENOR PREÇO A SER LICITADO: **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação deverá ser em ITEM que reunirá o necessário para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não temos contratação correlativas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: garantir a melhoria do rendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, bem como, propiciar condições de trabalho e informação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Esta solução abrangente e integrada atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pitimbu, promovendo melhorias significativas na gestão educacional e nos resultados de ensino e aprendizagem. Principalmente nos aspectos abaixo:

- ✓ Fortalecimento da gestão do conhecimento: Sistemas e processos mais robustos e eficientes.
- ✓ Melhoria na qualidade das decisões: Dados precisos e análises detalhadas que proporcionam uma base sólida para a tomada de decisões políticas e pedagógicas.
- ✓ Capacitação da equipe interna: Redução gradual da dependência externa por meio de transferência de conhecimento.
- ✓ Transparência e responsabilidade: Relatórios claros e concisos que aumentam a transparência e a responsabilidade das ações da Secretaria

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:


Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretária de Educação	Equipe de Apoio:  LAVÍNIA KELLY ALCÂNTARA DE LIMA Coordenadora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

	<p><i>Maria da Conceição de Paiva Bispo</i> MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO Assessora de Controle de despesas</p> <p><i>Mineias B. Nascimento dos Santos</i> MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS Coordenador Pedagógico da SED</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições das Lei nº 14.133/21:

Pitimbu-PB, 30 de abril de 2024.

Autoridade Competente
<p><i>Adelma C. dos Passos</i> ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional</p>